

Resolução nº 002/2025 de 23/04/25



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG**

CNPJ: 00.259.997/0001-07  
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro  
38.900-000 – Bambuí/MG –  
Telefone: (37) 3175-0672  
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

**VIA DA  
CÂMARA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025-CMB**

Altera a Resolução n.º 014/2021-CMB, que institui e regulamenta o Ponto Eletrônico e o Banco de Horas no Poder Legislativo do Município de Bambuí/MG e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Art. 1º Fica suprimido o § 4º e alterado o § 6º do Art. 7º da Resolução n.º 014/2021-CMB, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 7º .....

§ 1º .....

§ 2º .....

§ 3º .....

§ 4º "Suprimido"

§ 5º .....

§ 6º As horas provenientes dos serviços extraordinários poderão ser compensadas na jornada diária de trabalho, bem como em folgas, prolongamentos de férias dos servidores e em pecúnia do saldo de horas não compensadas.

.....



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

Art. 2º Fica suprimido o Parágrafo único do Art. 8º da Resolução n.º 014/2021-CMB:

Art. 8º .....  
Parágrafo único. “Suprimido”  
.....

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2025.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2025.

LUCIANO  
CARDOSO  
GONTIJO:0250297  
2647

Assinado de forma digital  
por LUCIANO CARDOSO  
GONTIJO:02502972647  
Dados: 2025.04.07  
12:41:52 -03'00'

**VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO**

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí  
Biênio 2025/2026

JOAO PEDRO OLIVEIRA  
GONCALVES:13076200607

Assinado de forma digital por JOAO  
PEDRO OLIVEIRA  
GONCALVES:13076200607  
Dados: 2025.04.07 14:56:19 -03'00'

**VER. JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES**

Vice-Presidente

GIULYENE LIVIA P SILVA DE  
CAMPOS LUCAS:07649458660

Assinado de forma digital por GIULYENE LIVIA P  
SILVA DE CAMPOS LUCAS:07649458660  
Dados: 2025.04.07 14:57:41 -03'00'

**VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS DE CAMPOS SILVA LUCAS**

Secretária

### APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG  
Turno Único de Discussão e Votação  
Em 03 / 04 / 2025

  
**Luciano Cardoso Gontijo**  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se de uma forma de converter em pecúnia o saldo de horas não compensadas do Banco de Horas dos Servidores do Poder Legislativo, em caso de necessidade do interesse público.